



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 344/2025

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na construção e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, das 13h às 17h, no Centro de Cultura Nelson Marchezan, neste Município.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência."

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Ação Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social a organização, coordenação e execução das atividades da Conferência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 1º Dia do Mês de Julho de 2025.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SARAIVA
Chefe de Gabinete
Secretário de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54